Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

fl: 0492

20 votos.

ACEITO EM - 11 / 03 / 2019 10.113 APROVADO EM - 28 / 05 / 2019 ATA 10165 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 986/2019**	**11/03/2019** **Protocolo: 2236/2019** **Processo: 1617/2019**

Exma Sra. Presidente

O vereador Rafa Ceroni, após ouvida a Casa na forma Regimental, indica ao Executivo Municipal, por meio de Secretaria competente, que seja previsto no próximo edital de licitação de transporte público coletivo da Cidade, a percepção de adicional de insalubridade e periculosidade aos funcionário que exercerem a função de cobrador, durante o período de prestação de serviços pela empresa.

Rafa Ceroni
Líder de Bancada - PPS
1°Secretário

Justificativa: o pleito acima justifica-se pela necessidade de garantir os direitos trabalhistas aos trabalhadores do transporte público coletivo, principalmente pelo fato dos funcionários serem frequentemente expostos ao risco de vida, diante roubos ao coletivo e à vibrações emitidas pelo próprio veículo de trabalho.

VISTO

Presidente

Autenticidade: 9mkw6yiqk